



## **LEI Nº 1.604/2020**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1973

20

03

2020

***Revoga em sua totalidade as Leis Ordinárias  
n.ºs 1.380/2016 e 1.381/2016 e dá outras  
providências.***

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná,  
aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

**Artigo 1º** - Ficam revogadas em sua totalidade as Leis Ordinárias n.ºs 1.380/2016 e 1.381/2016,  
que autorizam a concessão de uso especial de imóveis de propriedade deste  
Município a título precário e gratuito às empresas E. G. Bueno e G. Reis Confeções  
Ltda. Me.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Município de Terra Boa, aos 19 de março de 2020.

**VALTER PERES**

Prefeito do Município